



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº347, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência aos Diretores de cada Centro de Ensino, bem como aos Coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação desta Universidade, a prerrogativa de colar grau aos discentes que ensejam realizar o Ato Institucional de Colação de Grau sem a presença do cerimonial da UFRB, no período estabelecido no Calendário Acadêmico desta Universidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 27 de março de 2015.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB